



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria OK	
2. Três orçamentos OK	
3. Parecer do gabinete do prefeito OK	
4. Parecer do Controle Interno OK	
5. Parecer do jurídico OK	
6. Parecer da contabilidade OK	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa/ inexistibilidade OK	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema OK	
9. Documentação da proponente OK	
10. Processos - mapa e classificação do fornecedor OK	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação OK	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento OK	
13. Termo de ratificação OK	
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico OK	
15. Contrato OK	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico OK	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício nº 218/2023

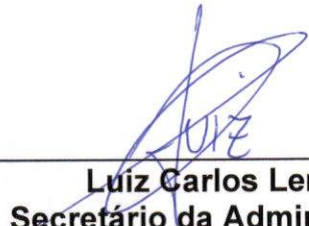
Ivaí-PR, 21 de Dezembro de 2023.

Ao,

Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí

Requer-se a aquisição de bomba de anel líquido mod. Bal 24.500 pertencente ao maquinário específico responsável pela desobstrução de fossas, em razão da enchente ocorrida neste Município, que ocasionou seu transbordamento. O valor necessário para tal aquisição será de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).

Sem mais para o momento.



Luiz Carlos Lemes
Secretário da Administração

E-MAIL: miguelautopeca@hotmail.com

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2023

De: Orli Antonio Camargo De Cristo – Prefeito Municipal

Para: 1. Marcia Luciene Kobilarz – Departamento de Licitações.

2. João Aurélio Stüp – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração para **Aquisição de bomba de anel liquido mod. bal 24.500**. Segue anexo ao ofício descrição dos materiais a serem adquiridos bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 17.900,00**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 21 de Dezembro de 2023.

Cordialmente,

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 105/2023

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

2. Análise do Processo

Adoto o parecer jurídico como relatório.

3. Conclusão

Diante do exposto, a controladoria interna do Município de Ivaí declara favorável ao referido processo. Encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 21 de dezembro de 2023.
Cordialmente,


MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: Setor de Licitações do
Município de Ivaí.

Assunto: Dispensa Licitação para aquisição de
peça ao maquinário responsável pelas
obras em áreas afetadas pelas
inundações do município.

1. Relatório

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica acerca da possibilidade de realização de Dispensa de Licitação para aquisição de peça necessária para funcionamento da máquina responsável pela desobstrução de fossas, em razão da enchente ocorrida neste município.

Conforme Decreto Municipal nº 191, de 6 de novembro de 2023, o Município de Ivaí teve a Situação de Emergência declarada em razão da catástrofe que o acometeu. Desta forma, as fossas dessas áreas afetadas transbordaram com a inundação, necessitando de maquinário específico para retornar à normalidade, o qual carece de peça encontrada em apenas um lugar em pesquisa orçamentária no mercado.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

O Processo de Licitação se reveste do princípio da obrigatoriedade, consagrado, de início, no art. 37, XXI, da Constituição Federal e reproduzido no art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo qual deve considerar-se obrigatória a realização do certame em quaisquer situações, ressalvados apenas os casos mencionados na lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Continuando a análise jurídica da solicitação apresentada, importante asseverar que é plenamente possível a contratação por dispensa de licitação, vez que obedecidas as disposições do art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Em razão do montante do fornecimento, no importe de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais), se deve ao fato da emergência do conserto da máquina utilizada para a recuperação das fossas que sofreram graves danos causados pela inundação, transbordando. Para tanto, houve o Decreto municipal nº 191, o qual decreta Situação de Emergência nas áreas afetadas pela catástrofe, se tornando urgente sua recuperação.

A máquina que necessita da peça para conserto está em pleno uso para a desobstrução das fossas, se tornando uma medida urgente a ser resolvida em vista a situação em que as localidades se encontram. Portanto, a solicitação ora encaminhada, se encaixa nos parâmetros dos valores ora estabelecidos pela Lei

Para definição do valor foi considerada o preço obtido através de um levantamento da média do custo de mercado. Todavia, em pesquisa orçamentária, não se obteve resultados para mais opções, pois a peça requerida não foi encontrada para compra no mercado, sendo buscado até mesmo em empresas de outro estado, todavia, apenas um local a possui disponível.

Desta forma, em razão da situação de emergência, se faz fundamental a dispensa de licitação neste caso, pois acarretará uma rápida resposta para atender à população.

Portanto, conclui-se que o procedimento atende os preceitos da ampla pesquisa de mercado definida em Lei, pois não foram encontrados outros meios de obter a peça necessária.

Considerando as informações e documentos encartados aos autos, verifica-se que o respectivo pedido de dispensa de licitação se enquadra nas disposições constantes do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, bem como o contrato, enquadrado nos termos do art. 55 da mencionada Lei.

3. Conclusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Ante ao exposto, esta procuradoria é favorável a legalidade e possibilidade da licitação na modalidade Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Ivaí, 21 de Dezembro de 2023.


JOÃO AURÉLIO STÜPP
PROCURADOR MUNICIPAL



Equiplano

Município de Ivaí - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 21/12/2023

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F, PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					805.000,00	805.000,00	650.993,84	154.006,16
001 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO					805.000,00	805.000,00	650.993,84	154.006,16
20.606.2001.2014 Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario					805.000,00	805.000,00	650.993,84	154.006,16
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
00600	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	805.000,00	805.000,00	650.993,84	154.006,16
Total Geral					805.000,00	805.000,00	650.993,84	154.006,16

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 21/12/2023

Contas de despesa: 600



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Aquisição de Bomba de Anel Liquido MOD. BAL 24.500.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, 21 de Dezembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 654/2023

Equiplang

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
654	Aquisição de Material	12/12/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
125874-5	TIAGO SANSANA DE CRISTO	0/2023	
Local			
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE BOMBA DE ANEL LIQUIDO MOD. BAL 24.500

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046686	BOMBA DE ANEL LIQUIDO MOD. BAL 24.500	UN	1,00	17.900,00	17.900,00
Com deslocamento de ar de até 24.500 litros por minuto a uma rotação de 1.300 RPM, absorvendo 33 HP de potência. Capaz de sugar em até 10 metros de profundidade ao nível do mar e distância de até 100 metros do local da sucção ao equipamento. Funciona através de um reservatório de, no mínimo, 600 litros com água limpa.					
TOTAL					17.900,00
TOTAL GERAL					17.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí - PR

Segue abaixo documentação para dispensa de licitação:

- ☒ Cópia do contrato social;
- ☒ Alvará de localização;
- ☒ CND Receita Federal;
- ☒ CRF - FGTS - Caixa Econômica Federal;
- ☒ CND MUNICIPAL;
- ☒ CND ESTADUAL;
- ☒ CNDT - TST
- ☒ Cartão CNPJ/MF
- ☒ Certidão simplificada da junta comercial;
- ☒ Certidão de falência e Concordata;
- ☐ Dados bancários para pagamento (pessoa Jurídica);
- ☐ Informações do responsável para fins de assinatura do contrato.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
41105052942		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
MIGUEL OSTRUFKA MELNEK			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS DO CASAMENTO	
Masculino		XXX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JAROSLAW MELNEK		TEREZA MELNEK	
NASCIDO EM (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	
28/05/1975		63977799	
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - nome e número de registro)		Origem emissor	
XXX		SSP	
		UF	
		PR	
		CPF (número)	
		000.317.489-10	
DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av., etc)			
RUA EXPEDICIONÁRIO BRUNO ESTRIFICA			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
CASA		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
Ival		84460-000	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - NÚMERO)	
		00619-14	
		UF	
		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
MIGUEL OSTRUFKA MELNEK			
LUGAR DOURO (rua, av., etc)		ENQUADRAMENTO	
TRAVESSA JOÃO PAULO II		ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO		NÚMERO	
SALA 01		82	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	
CENTRO		84460-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - NÚMERO)	
Ival		00619-14	
		UF	
		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		PAÍS	
70.000,00		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
setenta mil reais		miguelostrufka@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição da Atividade	
Atividade Principal		COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTORES;	
Atividade Secundária			
4744001			
4530703, 4530705, 4732600			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
10/12/1999		03.536.625/0001-60	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
		UF	
		PR	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
25/05/2018		[Assinatura]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001738736	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 15:10 SOB Nº 20183030990.
PROTOCOLO: 183030990 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802165082. NIRE: 41105052942.
MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NOTÁRIO: JOEL GARABELI FAIX
RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO
CEP. 84.460-000 - IVAI-PR - Email: jeniferfaix@uol.com.br
Reconheço como autêntica e verdadeira a(s) assinatura(s) abaixo
indicada(s) dou fô. De: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK.
Ivai-Pr, 28 de MAIO de 2018.

☒ LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA - SUBSTITUTA
☐ TATIELE KOZIEL NEVES - ESCRIVENTE

FUNARPEI - SELO DIGITAL N° rj0rg.Wk3n.Y171C Controla: Pqx2L.41R2e

Consulte esse selo em <http://funarpei.com.br>

Lindsey Faix Pereira
Juiz
Comarca de Ivaiporã
MAI 2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 15:10 SOB N° 20183030990.
PROTOCOLO: 183030990 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802165082. NIRE: 41105052942.
MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁINSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial no Paraná)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) MIGUEL OSTRUFKA MELNEK					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) IVAÍ - PR		NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
FILHO DE (pai) JAROSLAV MELNEK		(mãe) TEREZA MELNEK		CPF (número) 000.317.489-10	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28.05.1975		PROFISSÃO COMERCIANTE		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
IDENTIDADE Número 6.397.779-9		Órgão emissor S.S.P		UF PR	
RESIDÊNCIA NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ENGENHEIRO SAPORSKI,					
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84460-000	
MUNICÍPIO IVAÍ				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) S/N	
				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MIGUEL OSTRUFKA MELNEK					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR. FERREIRA CORREIA					
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84460-000	
MUNICÍPIO IVAÍ				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 247	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 12.900,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES			
		Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10.12.1999		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 25.11.1999		ASSINATURA DO TITULAR <i>Miguel Ostrufka Melnek</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
<i>Antônio S. M. Moraes - R. 1. 023-3 PR</i>		<i>Miguel Ostrufka Melnek</i>			
30/11/99		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/1999 SOB O NÚMERO 41 1 0505294 2			
		Protocolo: 99/254457-2			
		TUF RAME SECRETÁRIO GERAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

ALVARÁ nº 832

O Município de Ivaí, concede alvará de licença para localização a:

Nome: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK	
Nome Fantasia: AUTO PECAS IVAI	
CNPJ: 03.536.625/0001-60	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 42391
Localização	
TRAVESSA JOÃO PAULO II 82, 0 - SALA 01 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR	
Atividades	
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.	
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.	
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.	
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.	

Emitido em	Horário de Funcionamento	Situação do Alvará	Validade
06/09/2023	COMERCIAL	Ativo	06/09/2024

Observações

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
 - 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 - 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE:** Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Ivaí, 06 de Setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK
CNPJ: 03.536.625/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:49 do dia 18/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2024.

Código de controle da certidão: 6A5D.C94C.F372.6A74

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.536.625/0001-60
Razão Social: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK
Endereço: R DR FERREIRA CORREIA 247 /
CENTRO / IVAÍ / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2023 a 02/01/2024

Certificação Número:
2023120411080641357409

Informação obtida em 21/12/2023
17:23:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro

IVAÍ-PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1758/2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATE 20/01/2024
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU
CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJRUFFHCZ4X28U5EB

RAZÃO SOCIAL: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

INSCRIÇÃO
EMPRESA
42391

CNPJ/CPF
03.536.625/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9020304259

ALVARÁ
832

ENDEREÇO: TRAVESSA JOÃO PAULO II 82, 82 - SALA 01 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<http://sistemas.ivaí.pr.gov.br:7474/contribuente/#!/stmCertidao/validacaoCertidao>

Ivaí, 21 de Dezembro de 2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032522287-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.536.625/0001-60

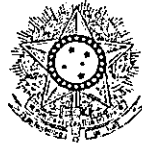
Nome: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.536.625/0001-60

Certidão nº: 73687735/2023

Expedição: 21/12/2023, às 17:02:16

Validade: 18/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIGUEL OSTRUFKA MELNEK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.536.625/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.536.625/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MIGUEL OSTRUFKA MELNEK
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO PECAS IVAI	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO TV JOAO PAULO II	NUMERO 82	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 84.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAI	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3247-1544
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/12/2023 às 17:25:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK NIRE : 41105052942 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2318960907
NIRE (Sede) 41105052942	CNPJ 03.536.625/0001-60	Arquivamento do Ato de Inscrição 30/11/1999	Início de Atividade 10/12/1999
Endereço Completo Travessa JOÃO PAULO II, Nº 82, SALA 01, CENTRO-Ivaí/PR- CEP84460-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTORES;			
Capital R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 22/01/2021	Número 20210433302	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK Identidade: 63977799 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 000.317.489-10 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2023, às 09:59:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GCD1XKEL.



PRC2318960907

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO. 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR
JOEL PEREIRA DA CRUZ
JURAMENTADOS
DIMAS ROESLER
DAYANA SCHEIDT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

CNPJ 03.536.625/0001-60, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IMBITUVA/PR, 21 de Dezembro de 2023

DAYANA SCHEIDT



Certificação

JOEL PEREIRA DA CRUZ
CONTADOR - PARTIDOR
DISTRIBUIDOR - DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE IMBITUVA - PR



Município de Ivaí - 2023

Mapa da Licitação

Processo dispensa 105/2023

Página:1

Data abertura: 22/12/2023

Data julgamento: 22/12/2023

Data homologação:

			CNPJ: 03.536.625/0001-60				
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca			
Lote 001 - Lote 001							
001	BOMBA DE ANEL LIQUIDO MOD. BAL 24.5	UN	1,00	17.900,00 *			
00Com deslocamento de ar de até 24.500 litros por minuto a uma rotação de 1.300 RPM, absorvendo 33 HP de potência. Capaz de sugar em até 10 metros de profundidade ao nível do mar e distância de até 100 metros do local da sucção ao equipamento. Funciona através de um reservatório de, no mínimo, 600 litros com água limpa.							
TOTAL DO LOTE				17.900,00 *	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				17.900,00			

CNPJ: 03.536.625/0001-60 - MIGUEL OSTRUFKAMELNEK

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5533 m

22/12/2023 14:44:57



Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 105/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 11305-1 MIGUEL OSTRUFKA MELNEK		CNPJ: 03.536.625/0001-60		Telefone: 4232471544		Status: Classificado		17.900,00	
Email: miguelautopeca@hotmail.com									
Representante: 1279-3: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK									
Lote 001 - Lote 001									
001	46686 BOMBA DE ANEL LIQUIDO MOD. BAL 24.500	UN	1,00	Classificado			17.900,00	17.900,00	*
Com deslocamento de ar de até 24.500 litros por minuto a uma rotação de 1.300 RPM, absorvendo 33 HP de potência. Capaz de sugar em até 10 metros de profundidade ao nível do mar e distância de até 100 metros do local da sucção ao equipamento. Funciona através de um reservatório de, no mínimo, 600 litros com água limpa.									
VALOR TOTAL:							17.900,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2023

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2023** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

Ivaí/PR, 22 de dezembro de 2023.



MARCIA LUCIENE KOBILARZ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregada do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

A Encarregada do Setor de Licitações, **MARCIA LUCIENE KOBILARZ** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023**.

Analizando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivado no certame em tela.

Ivaí - PR, 22 de dezembro de 2023.



JOAO AURELIO STUPP
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2023

OBJETO: Aquisição de bomba de anel liquido modelo "Bal - 24.500".

VALOR GLOBAL: R\$ 17.900,00

CONTRATADA

- MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023** para o objeto acima descrito, nos termos do **Inciso IV Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 22 de dezembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 338/2023
PROCESSO DE DISPENSA Nº 102/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 338/2023

Processo de Dispensa nº 102/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento e execução de concurso público para provimento de vagas, compreendendo elaboração das provas e respostas dos recursos, prova escrita, objetiva e prova prática, provas de títulos, organização, planejamento e execução do processo de Concurso Público para o provimento de 26 vagas.

CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor Global: R\$ 117.900,00

Vigência: 120 dias

Data da assinatura: 21/12/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

ZENÓBIO ARAUJO GALDINO -
Contratada

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:81F4A8C8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 339/2023
CITAÇÃO Nº: 219/2023 PREGÃO Nº 188/2023 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 108/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 339/2023

Licitação nº: 219/2023

Pregão nº 188/2023

Processo eletrônico nº 108/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consertos de radiadores para veículos e máquinas pesadas.

CONTRATADA: JOSE MARIA MOREIRA 28581385915

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor Global: R\$ 6.030,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 21/12/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

JOSE MARIA MOREIRA -
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:7018CD87

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 103/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023

OBJETO: Aquisição e instalação de ar condicionado - Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: PRM REFRITEC LTDA ME

VALOR GLOBAL: R\$ 20.542,00

Dotação orçamentária:

08001103011001103844905200000 1641

Ratificada em 22/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:801FE051

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 104/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme necessidade do Município.

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: ARNO ERNESTO DIEDRICH ME

VALOR GLOBAL: R\$ 17.180,00

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903900000 0310

Ratificada em 22/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:D21AB2C7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 105/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

OBJETO: Aquisição de bomba de ar líquido modelo "Bal - 24.500".

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

VALOR GLOBAL: R\$ 17.900,00

Dotação orçamentária:

0500106062001201133903900000 0600

Ratificada em 22/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:05A4BE21

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 106/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2023

OBJETO: Aquisição de 01 aparelho telefônico celular para uso exclusivo do Conselho Tutelar de Ivaí.

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: ROSELI GUARDA ECTA LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 654,99

Dotação orçamentária:

09003082430802605644905200000 2720

Ratificada em 22/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:35346B39

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 108/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 343/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IVAÍ E A EMPRESA MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME

O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Travessa João Paulo II, nº82, sala 01, Centro, Ivaí - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.536.625/0001-60, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Miguel Ostrufka Melnek**, brasileiro, solteiro, residente á Rua Expedicionário Bruno Estrifica, nº 355, Centro, em Ivaí/PR, portador da cédula de identidade nº 63977799SSP/PR, do CPF/MF nº 000.317.489-10, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da dispensa de Licitação nº 105/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAÚSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de bomba de anel liquido modelo Bal - 24.500

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na dispensa de Licitação nº 105/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAÚSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais).

CLAÚSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 058/2011 do TCE/Pr.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023 e contrato nº 343/2023).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

0500120606200120143390300000 00600

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.
- b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:
 - Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;
 - Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;
 - Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);
 - Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;
 - Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:
 - 1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;
 - 2. Nome e assinatura do representante legal da empresa.
- c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - PR. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;
- d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;
- e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;
- f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será 12 meses a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)- efetuar o pagamento ajustado;
- b)- verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- a)- executar o objeto na forma ajustada;
- b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de **12 meses**, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 002/2022.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 003/2022.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SETIMA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 22 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IVAÍ

Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MIGUEL OSTRUFKA MELNEK – Representante Legal
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TESTEMUNHA

Karen Zelinda dos Santos
CPF/MF 114.296.739-58

Karen Zelinda dos Santos

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



Município de Ivaí - 2023

Mapa da Licitação

Processo dispensa 105/2023

Página 1

Data abertura: 22/12/2023		Data julgamento: 22/12/2023		Data homologação: 22/12/2023	
Produto		UN	Quantidade	CNPJ: 03.536.825/0001-60 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	BOMBA DE ANEL LIGUIDO MOD. BAL 24.5	UN	1,00	17.900,00 *	
TOTAL DO LOTE				17.900,00 *	0,00 0,00 0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				17.900,00	

CNPJ: 03.536.825/0001-60 - MIGUEL OSTRUPKA MELNICK

Emissão por: KAREN ZELINDA DOS SANTOS, no valor de: 500,00

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EMC - Empate ME
22/12/2023 15:22:34

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Art. 1º - Conceder o fracionamento de férias regulamentares a servidora Ana Paula da Silva, matrícula nº 661, RG 10.712.***-*/PR, com cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal – Diretoria Executiva de Saúde, para o período aquisitivo de 2021/2022, conforme detalhado abaixo:

I - O período das férias fracionadas será usufruído entre os dias 05/01/2024 e 19/01/2024, totalizando 15 (quinze) dias. Os demais períodos serão definidos de acordo com as necessidades administrativas e em consonância com requerimento da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARA FERNANDA DA SILVA
Diretor Executivo de Saúde.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:BF5848BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO- EXTRATO DO CONTRATO 169.2023-P.E 055.2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023- PREGAO ELETRONICO 055.2023
PUBLICADO NO DIA 21/12/2023, NA EDIÇÃO Nº 2924, DEVE SER RETIFICADA, OU SEJA:
ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 486.125,52 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
LEIA-SE: VALOR: R\$ 439.900,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos reais).

ITAÚNA DO SUL, 04 de janeiro de 2024.

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:DA449354

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 347/2023
PROCESSO DE DISPENSA Nº 107/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 347/2023
Processo de Dispensa nº 107/2023
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos referente ao Termo de Compromisso de Auxílio Eventual nº 4800004134, tendo como objeto o desenvolvimento da ação "aquisição de móveis e eletrodomésticos" com o apoio financeiro da ITAIPU BINACIONAL.
CONTRATADA: DACASA MOVEIS IVAI LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 160.575,00
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

GILBERTO CARLOS GUMIERO –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:B0013CB0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 343/2023
PROCESSO DE DISPENSA Nº 105/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 343/2023
Processo de Dispensa nº 105/2023
OBJETO: aquisição de bomba de anel liquido modelo Bal – 24.500
CONTRATADA: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 17.900,00
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

MIGUEL OSTRUFKA MELNEK –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:D08BE8A4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 348/2023
LICITAÇÃO Nº: 220/2023 PREGÃO Nº 189/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 109/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 348/2023
Licitação nº: 220/2023
Pregão nº 189/2023
Processo eletrônico nº 109/2023
OBJETO: Aquisição de materiais para rede de água na localidade de Passinhos.
CONTRATADA: ELIZA CAMARGO – IVAI
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R\$ 48.490,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 22/12/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

ELIZA CAMARGO –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:CDFF22DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS
FEDERAIS Nº 076/2023

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Jaguapitã, da liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Jaguapitã:

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR (R\$)	DATA
FNAS – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	241,77	22/12/2023
FNAS – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.809,23	22/12/2023
FNAS – BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA	2.800,00	26/12/2023
SUS - CUSTEIO	46.622,00	26/12/2023

Classificados e Publicação Legal

Falecimentos

SEPULTADOS DO DIA
04/01

Ervin Rentz, 86 anos
Francisco Alceu Correia da Luz, 80 anos
Helena Nien de Andrade, 77 anos
Joacim Carlos Trujillo Costa, 83 anos
José Souza, 61 anos
Lothario Alves do Nascimento, 66 anos
Pedro Olibratowski Sobrinho, 54 anos
Samuel Eulrich, 42 anos
Waldner Silvestre Moleta, 68 anos

SEPULTAMENTOS
EM 05/01

Ironi Schmidt, 57 anos
Velório: Em outro município
Local do enterro: Cemitério Municipal de Imbituba, às 10h

Salmira de Jesus Camargo, 70 anos
Velório: Em outro município
Local do enterro: Cemitério de Felismaro Borba, às 15h

Zenildo do Nascimento, 65 anos
Velório: Capela do Núcleo Santa Paula
Local do enterro: Cemitério São Sebastião, às 16h

PRINCESA
Assistência

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFÉ, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222-4046 | (41) 99999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA
www.princesassistencia.com.br

DIVERSOS

ALUGA-SE QUARTO
Luzado na Rua Senador Pinheiro Machado, 200 (fundos) próximo à UEPG/centro e do Macdonalds. Condição: cama de solteiro e armário embutido. Valor: R\$300,00 incluso água e luz. Interessados falar com Torres 99971-9305

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

ATENDENTE DE PADARIA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ACÓUGUEIRO DESOSSADOR
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ACÓUGUEIRO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO (PCD)

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ALMOXARIFE (PCD)

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA DE SISTEMAS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ASSISTENTE DE COMPRAS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ASSISTENTE DE VENDAS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE BALCÃO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE LANCHONETE

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE LOJAS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PCD)

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE CHURRASQUEIRO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE CONFETARIA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE CONFITEIRO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE ESTOQUE

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE JARDINAGEM NA CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LIMPEZA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LOGÍSTICA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE PESSOAL

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

BIOMÉDICO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

BORDADEIRA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CHEFE DE COZINHA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CHURRASQUEIRO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COMPRADOR

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

CONSULTOR DE VENDAS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COSTUREIRA EM GERAL

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

COZINHEIRA GERAL

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 348/2023
Licitação nº: 229/2023
Pregão nº: 189/2023

Processo eletrônico nº: 159/2023

OBJETO: Aquisição de materiais para rede de água na localidade de Passinhos.

CONTRATADA: ELIZA CAMARGO - IVAÍ

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor Global: R\$ 48.490,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 22/12/2023

Orl Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Eliza Camargo - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 343/2023
Processo de Dispensa nº: 105/2023

OBJETO: aquisição de bomba de água líquido modelo Bal - 24.500

CONTRATADA: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK ME

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 17.800,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 22/12/2023

Orl Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Miguel Ostrufka Melnek - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 347/2023
Processo de Dispensa nº: 181/2023

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos referente ao Termo de Compromisso de Auxílio

Eventual nº: 4800004134, tendo como objeto o desenvolvimento da ação "aquisição de móveis e eletrodomésticos" com o apoio financeiro da ITAIPU

CONTRATADA: DACASA MOVEIS NAI LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 160.575,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 22/12/2023

Orl Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Gilberto Carlos Gumero - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 347/2023
Processo de Dispensa nº: 181/2023

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos referente ao Termo de Compromisso de Auxílio

Eventual nº: 4800004134, tendo como objeto o desenvolvimento da ação "aquisição de móveis e eletrodomésticos" com o apoio financeiro da ITAIPU

CONTRATADA: DACASA MOVEIS NAI LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 160.575,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 22/12/2023

Orl Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Gilberto Carlos Gumero - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 347/2023
Processo de Dispensa nº: 181/2023

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos referente ao Termo de Compromisso de Auxílio

Eventual nº: 4800004134, tendo como objeto o desenvolvimento da ação "aquisição de móveis e eletrodomésticos" com o apoio financeiro da ITAIPU

CONTRATADA: DACASA MOVEIS NAI LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 160.575,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 22/12/2023

Orl Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Gilberto Carlos Gumero - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 347/2023
Processo de Dispensa nº: 181/2023

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos referente ao Termo de Compromisso de Auxílio

Eventual nº: 4800004134, tendo como objeto o desenvolvimento da ação "aquisição de móveis e eletrodomésticos" com o apoio financeiro da ITAIPU

CONTRATADA: DACASA MOVEIS NAI LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 160.575,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 22/12/2023

Orl Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Gilberto Carlos Gumero - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 347/2023
Processo de Dispensa nº: 181/2023

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos referente ao Termo de Compromisso de Auxílio

Eventual nº: 4800004134, tendo como objeto o desenvolvimento da ação "aquisição de móveis e eletrodomésticos" com o apoio financeiro da ITAIPU

CONTRATADA: DACASA MOVEIS NAI LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 160.575,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 22/12/2023

Orl Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Gilberto Carlos Gumero - Representante legal

PUBLICAÇÃO LEGAL



ENTAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

UNIMED PONTA GROSSA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

O Presidente da Unimed Ponta Grossa - Cooperativa de Trabalho Médico, inscrito no CNPJ sob nº 77.781.708/0001-62, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VIII do Estatuto Social da Cooperativa, convoca os(as) sanho(es) cooperado(s) em condição de votar, cujo número nesta data é de 523 (quinhentos e vinte e três), para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2024, no Auditório da Unimed Ponta Grossa, na Rua Comendador Miri, nº 417 - Centro, Ponta Grossa/PR, às 17h em primeira convocação, com presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 18h em segunda convocação, com metade mais um dos cooperados, ou ainda às 19h em terceira convocação, com presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberação sobre a seguinte **ORDEN DO DIA**:

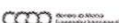
1) Deliberação sobre aquisição estratégica de imóvel para Unimed Ponta Grossa

Em atendimento aos princípios das boas práticas de Governança, informamos que materiais complementares e informações sobre a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, bem como orientações de participação poderão ser acessadas no link: unimedpg.com.br/2024-1

Ponta Grossa, 05 de janeiro de 2024.

[Assinatura]

UNIMED PONTA GROSSA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
DR. PEDRO MOYSES SOARES JACINTHO
DIRETOR PRESIDENTE

MECÂNICO ELETRICISTA DE DIESEL
(VEÍCULOS AUTOMOTORES)

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MONTADOR SOLDADOR

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MOTORISTA CARRETEIRO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MOTORISTA DE CAMINHÃO-GUINCHO PESADO COM MUNK

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

MOTORISTA ENTREGADOR

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

OFICIAL DE SERVIÇOS DIVERSOS NA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS NA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES (PCD)

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS NA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

OPERADOR DE CAIXA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

OPERADOR DE EMPILHADEIRA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

OPERADOR DE TESOURA MECÂNICA E MÁQUINA DE CORTE, NO ACABAMENTO DE CHAPAS E METAIS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

PADEIRO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

PROGRAMADOR DE USINAGEM

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

PROMOTOR DE VENDAS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

REPOSITOR - EM SUPERMERCADOS

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO

Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

SALGADEIRO